



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

03/06/25

Presidente

REQUERIMENTO Nº 048/2025

1º Secretário

2º Secretário

Requer providências da concessionária de telefonia móvel
TIM S/A., e dá outras providências.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 03/06/25

REQUEIRO, com base em minhas competências regimentais
previstas no art. 60, § 3º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José
do Sabugi (PB), quanto ao que segue justificado.

QUE a empresa **TIM S.A.**, concessionária de serviços públicos
de telefonia, primeira e principal rede móvel deste município, tome providências para
regularizar a disponibilidade e estabilidade do sinal da operadora no território local,
garantindo a efetividade do serviço.

Tal medida se impõe, tendo em vista os inúmeros relatos dos
constantes períodos em que a cidade fica sem rede móvel, ou com sinal fraquíssimo em
algumas regiões, como também é do conhecimento de todos os vereadores desta Casa.

Dessa forma, e tendo em vista a essencialidade do serviço
discutido, que propicia a conexão telefônica e de acesso à internet móvel para a
população, REQUER que, **após deliberação por este d. Plenário, a qual espera que seja
por unanimidade, seja enviado ofício ao requerido**, em nome do Poder Legislativo
Municipal.

São José do Sabugi (PB), em 03 de junho de 2025.

ARTHUR JOSÉ DE MORAIS SANTOS SOUZA

Vereador (MDB)